



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 19, de 26 de março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

- **Considerando** a Portaria nº 1.663, de 06 de Agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação, no valor de R\$ 79.833.570,84;

- **Considerando** a Resolução CIB Nº 90, de 29 de junho de 2018 que aprova a readequação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará e altera a distribuição dos recursos destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, no valor global de R\$ 79.844.415,88 (setenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos);

- **Considerando** o parecer técnico da CGUE (Coordenação Geral de Urgência e Emergência)/MS, que propõe nova alteração nos valores destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, com redução do valor de R\$ 2.781.404,96 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos) que serão descontados do teto MAC alocados no fundo do Estado e Municípios com alinhamento do valor global para R\$ 77.052.165,88 (setenta e sete milhões, cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

- **Considerando** o consenso estabelecido entre a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA/Belém) e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA) de que a diferença a ser deduzida, mediante parecer técnico da CGUE poderá custear outros serviços estratégicos para garantir assistência aos usuários do SUS Municipal conforme solicitação feita pelo Município de Belém através do ofício nº 239/2019/GABS/SESMA;

β

- **Considerando** ainda, que o Governo Municipal efetivou reforma estrutural no Hospital HPSM Mário Pinotti com reabertura dos 08 leitos de UTI Pediátrico tipo II e mais 4 leitos de UTI adulto tipo II, considerando ainda, que a Fundação Santa Casa de Misericórdia abriu 10 novos leitos novos de UTI Pediátrica Tipo II que encontra-se em processo de credenciamento junto ao Departamento Regulação do Município de Belém;

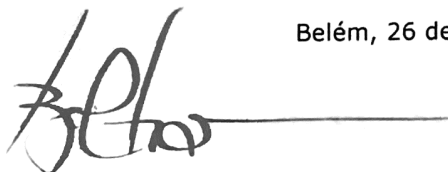
-**Considerando** a Supremacia do Interesse Público e a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em 19 de fevereiro de 2019.

**Resolve:**

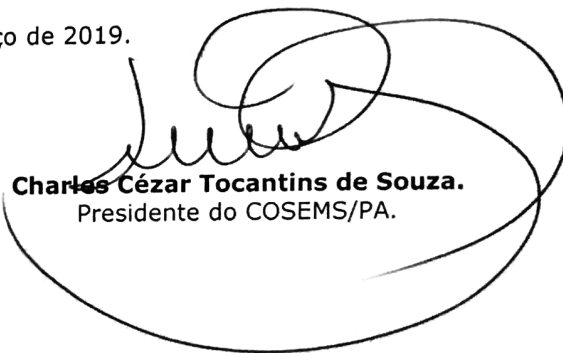
**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de remanejamento e reprogramação do valor de R\$ 2.895.201,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco e cinco mil, duzentos e um reais e noventa centavos) a ser acrescido ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Belém, para custear a qualificação de 8 (oito) leitos de UTI Pediátrico do Hospital do Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, 02 (dois) leitos de UTI Adulto - tipo II do Hospital do Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira e 07 (sete) leitos novos de UTI Pediátrico - Tipo II da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 26 de março de 2019.



**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.



**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo da Resolução Nº 19, de 26 de março de 2019.**

INFORMAÇÕES GERAIS				LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (TIPO II)						UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)						CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
PRIORIDADE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL		
				FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	
1	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84	844.323,84
2	Belém		HPSM Humberto Maradei Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Belém	2752700	Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará	-	-	-	-	-	-	7	1.839.600,00	-	-	7	1.839.600,00	1.839.600,00
<b>TOTAL</b>				-	-	2	211.278,06	2	211.278,06	7	1.839.600,00	8	844.323,84	15	2.683.923,84	2.895.201,90

~~4~~

